SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 004/2025**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **VERIFACT TECNOLOGIA LTDA**., objetivando o fornecimento de relatórios técnicos certificados de capturas técnicas para produção de provas digitais online emitidos pela plataforma online Verifact, sob demanda, produto websites.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **VERIFACT TECNOLOGIA LTDA**., neste ato representada pela Sra. REGINA MIDORI ACUTU, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documentos nº 00100.114333/2026-34 e 00100.149926/2026-11, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.126819/2026-15, o Parecer nº 565/2026 – ADVOSF, documento nº 00100.177977/2026-33, a autorização da Diretoria-Geral, documento nº 00100.193300/2026-42, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.011301/2026-50, resolvem aditar o Contrato nº 004/2025, com base na sua Cláusula Décima Segunda, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, e no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 004/2025 fica prorrogado de 8 de janeiro de 2027 a 8 de janeiro de 2028.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA abdica expressamente do direito ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, relativo ao período da presente prorrogação, conforme manifestação constante do documento nº 00100.126819/2026-15.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no caput desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento que prejudique a prestação dos serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, cujas Notas de Empenho serão emitidas após a disponibilização dos créditos da Lei Orçamentária Anual de 2027 no sistema SIAFI.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para a parcela da despesa relativa ao exercício subsequente a 2027, o SENADO emitirá a respectiva Nota de Empenho à conta da dotação orçamentária correspondente, independentemente de celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos termos já assinados, não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
REGINA MIDORI ACUTU
Data: 16/10/2026 09:54:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REGINA MIDORI ACUTU
VERIFACT TECNOLOGIA LTDA.

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**